

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02
Contrato nº 017/2022
Processo nº 102/2021

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **N. M .B. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada a Rua Romeu Paiva, nº 156, Bairro Bela Vista, na cidade Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.406.334/0001-70, representada pela Sra. NOELI MARIA BRAGAGNOLO, CPF sob nº 365.108.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de aditivo de valor (cláusula sexta) do contrato original, para complementar o montante no valor de R\$ 72.790,12 (setenta e dois mil e setecentos e noventa reais e e doze centavos), conforme solicitação da empresa, bem como Manifestação Técnica do Engenheiro Civil do Setor de Engenharia da Prefeitura sendo necessário a suplementação monetária dos itens 7.1 (estrutura steel frame metálica em tesouras) e 7.2 (Telha Sanduíche metálica com preenchimento em PIR), devido a reajustes no valor destes itens comprovados por nota fiscal.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 03 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

N. M .B. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada